



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1 ATA DA 4ª. REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO
2 CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2025. Às 14 horas do dia 01 de julho dois
3 mil e vinte e cinco, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet,
4 foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica,
5 sob a presidência do Prof. **Sergio Lins de Azevedo Vaz**, Diretor de Pesquisa, e
6 contando com a presença dos Professores, **Marcos Antonio Campos**
7 **Rodrigues**, representante do Comitê Setorial das Engenharias, **Luiza Leonardi**
8 **Bricalli**, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra, **Sérgio**
9 **da Fonseca Amaral**, representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras
10 e Artes, **Eduardo de Sá Mendonça**, representante do Comitê Setorial de
11 Ciências Agrárias, **Rafael Moraes**, representante do Comitê Setorial de
12 Ciências Sociais Aplicadas, **Sonia Alves Gouvea**, representante do Comitê
13 Setorial de Ciências da Saúde, **Ricardo Pinto Schuenck**, representante do
14 Comitê Setorial de Ciências Biológicas, **Thiago Padovani Xavier**, representante
15 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo e **Ludmila Gonçalves Martins**,
16 chefe da Seção de Iniciação Científica. Havendo quórum legal, o Prof. Sérgio
17 abre a palavra e questiona a existência de pontos para inclusão em pauta. Ludmila
18 solicita a inclusão de dois pontos: 1) submissão de subprojetos idênticos e 2)
19 recurso sobre submissão incompleta. Em discussão, em votação, solicitações
20 aprovadas à unanimidade. Na sequência, Prof Sergio prossegue comunicando os
21 pontos de pauta. **Pauta: 1. Proposta de Implantação do Sistema de Notificação**
22 **para Pendências em Editais:** Professor Sergio propõe a implantação de um sistema
23 para notificação de docentes com pendências junto ao Piic, como não avaliação de
24 subprojetos ou relatórios, concedendo um prazo adicional de dois dias para
25 regularizarem sua situação antes da aplicação de penalidades, mantendo o rigor do
26 edital e reduzindo a animosidade e o volume de recursos apresentados ao comitê.
27 Essa proposta visa também garantir a observância à legislação nacional que regula
28 o processo administrativo, garantindo os direitos de comunicação, apresentação de
29 alegações finais e produção de provas nos processos que resultem em
30 sancionatórios, independentemente, ainda, do direito à interposição de recursos após
31 a aplicação de sanções. Professor Ricardo questionou se o sistema incluiria todas as
32 etapas do edital, exceto inscrição. Professor Sergio explicou que sim, cobrirá todas
33 as etapas avaliativas (subprojetos, relatórios e jornada), exceto prazo de inscrição,
34 que não terá dilatação para justificativas. No caso das justificativas, será solicitado o
35 envio de documentação comprobatória. Professora Luiza compartilhou experiência
36 pessoal demonstrando a importância do prazo para justificativas e a possibilidade de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

37 exceções em casos de emergência. Professor Eduardo concordou com a proposta,
38 mas sugeriu discutir a política de punição para futuros editais com a adoção de
39 “cartões” (amarelo, laranja, vermelho) para classificação e advertência progressiva
40 dos professores com pendências. Ludmila explicou a importância do papel do relator
41 e ressaltou casos de violência de gênero enfrentados na comunicação com os
42 docentes, defendendo a colegialidade das decisões. Professora Sônia sugeriu adotar
43 pareceres padrões para recursos frequentes e improcedentes, inspirando-se no
44 modelo da FAPES. Após ampla discussão, Professor Sérgio colocou o ponto em
45 regime de votação, obtendo aprovação unânime para implantação do sistema de
46 notificação como teste para avaliações em curso. **Pauta: 2. Dupla Submissão de**
47 **Subprojetos Idênticos:** Ludmila expõe que foi identificado que há docentes
48 submetendo subprojetos idênticos para diferentes estudantes ou sem indicar
49 estudantes, o que viola o regulamento, que impede a submissão de subprojetos
50 com conteúdo igual. A proposta da diretoria é eliminar um dos subprojetos idênticos
51 para evitar dupla submissão. Professor Sergio explicou que é permitido um projeto
52 principal com múltiplos subprojetos, desde que os conteúdos e títulos sejam
53 distintos, para evitar duplicidade de propostas. Em discussão, em votação, a
54 decisão colegiada foi por eliminar um dos subprojetos, devendo o docente optar por
55 qual manter. **Pauta: 3. Recursos sobre Submissões Incompletas (Falta de**
56 **indicação do estudante):** Professor Sergio expõe o caso de uma professora que
57 não indicou nome de estudante no momento da submissão e, portanto, não concluiu
58 a inscrição. Professora Sônia reforça que o sistema não aceita submissões sem
59 dados obrigatórios. Após discussão, o ponto entrou em regime de votação e o
60 comitê decidiu indeferir, por unanimidade, pois não houve submissão da proposta.
61 **Assuntos Gerais:** Professor Ricardo solicita esclarecimento referente à exigência
62 do comprovante de aprovação pelo comitê de ética (CEP). Questiona sobre a
63 necessidade de comprovar aprovação de CEP com mesmo título e especificidades
64 do subprojeto. Professor Sergio expõe que não é necessária a exata
65 correspondência entre o título do subprojeto e do comprovante emitido pelo CEP,
66 uma vez que os projetos submetidos ao CEP usualmente são amplos para
67 abarcarem vários planos de pesquisa. Entretanto, destaca a importância de que a
68 aprovação do CEP abranja o que se pretende no subprojeto, devendo os
69 avaliadores verificarem a compatibilidade entre as descrições. Professora Sônia
70 ressalta a importância de constar o pesquisador na equipe do projeto submetido ao
71 CEP para evitar uso indevido de comprovações. Professor Sergio lembra aos
72 representantes dos comitês setoriais que, conforme aprovado em reunião anterior
73 do Ciic, eles devem elaborar uma lista das propostas que contenham comprovante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

74 de submissão ao CEP para posterior verificação quanto à sua substituição pelo
75 comprovante de aprovação do CEP no prazo previsto do Edital (1º de agosto).
76 Professora Luiza, recém integrada, solicitou instruções sobre suas atribuições e
77 documentação relativa à representação, e foram orientadas as providências e
78 organização de reuniões internas para formalização de representantes. Após a
79 manifestação de todos os representantes dos Comitês Setoriais e nada mais
80 havendo sobre essa pauta, a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos.
81 Eu, Fabiane Giacomini Schimitel, lavrei a presente ata que será assinada pelos
82 membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica. Vitória, primeiro de
83 julho de dois mil e vinte e cinco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIANE GIACOMIN SCHIMITEL - SIAPE 3425718
Seção de Iniciação Científica - SIC/DP/PRPPG
Em 30/09/2025 às 14:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1211737?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SERGIO LINS DE AZEVEDO VAZ - SIAPE 2016191
Diretor de Pesquisa
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG
Em 30/09/2025 às 15:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1211768?tipoArquivo=O>